

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 150, DE 14 DE JULHO DE 2014.

Tornada sem efeito pela Portaria CNMP-PRESI nº 9, de 2 de fevereiro de 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130-A, inc. I, da Constituição Federal, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a retificação do Termo de Adesão do Ministério Público do Estado de Goiás ao convênio de Cooperação Institucional celebrado entre o Banco Central do Brasil e o Conselho Nacional do Ministério Público em 12/11/2013 — cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União de 12/02/2014 (Seção 3, pág. 182) —, para constar o número do registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do órgão aderente como sendo 01.409.598/0001-30

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS